

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano XX | Edição nº 2900



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

| | |
|--|----|
| Secretaria de Administração | 4 |
| Atos Oficiais | 4 |
| Leis | 4 |
| Secretaria de Contratações Públicas | 5 |
| Departamento de Compras | 5 |
| Cotações | 5 |
| Notificações Extrajudiciais | 10 |
| Licitações e Contratos | 13 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 13 |
| Aviso de Licitação | 14 |
| Homologação / Adjudicação | 15 |
| Secretaria de Cultura | 17 |
| Atos Administrativos | 17 |
| Atas e deliberações | 17 |
| Errata | 18 |
| Secretaria de Educação | 20 |
| Departamento de Compras | 20 |
| Cotações | 20 |
| Dispensas | 37 |
| Secretaria de Planejamento de Infraestrutura Urbana | 40 |
| Atos Administrativos | 40 |
| Notificações | 40 |
| Secretaria de Saúde | 41 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 41 |
| Audiência Pública | 41 |
| Departamento de Compras | 42 |
| Cotações | 42 |
| Dispensas | 46 |
| Vigilância Sanitária | 47 |
| Comunicados | 47 |
| Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC | 62 |
| Atos Administrativos | 62 |

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

| | |
|--|----|
| Notificações | 62 |
| Licitações e Contratos | 68 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 68 |
| Aviso de Licitação | 68 |
| Homologação / Adjudicação | 69 |
| Câmara Municipal | 70 |
| Atos Oficiais | 70 |
| Portarias | 70 |
| Licitações e Contratos | 71 |
| Aviso de Licitação | 71 |
| Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES | 72 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 72 |
| Homologação | 72 |

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Leis****Secretaria de Administração****LEI COMPLEMENTAR Nº 1.125, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.025**

CRIA AS VAGAS NOS CARGOS QUE ESPECIFICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 10 de Setembro de 2.025, conforme Resolução nº7. 973.

Art. 1º Ficam criadas no “Quadro de Servidores Efetivos” da Prefeitura de Catanduva, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível salarial “VIII” e grau inicial “A”, as seguintes vagas, cujas atribuições dos cargos constam na Lei Complementar nº 30, de 17 de outubro de 1996:

I – 4 (quatro) vagas do cargo de Contador;

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/RMT

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Departamento de Compras

Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

**COTAÇÃO N° 08088/2025 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE
MASSA PLÁSTICA DE 400G COM CATALISADOR, conforme termos e
condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (**CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação**, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 19/09/2025, (prazo 3 dias úteis) e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.**

Maiores informações pelo telefone **(17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 16 de Setembro de 2025.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de Massa Plástica 400g com Catalisador para uso na Secretaria de Mobilidade e Trânsito, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação da aquisição de massa plástica para uso na fixação de tachões refletivos que são usados para sinalização viária em diversos locais no município de Catanduva.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

| Item | Material | Unidade | Qtde |
|------|---|---------|------|
| 01 | MASSA PLÁSTICA 400G COM CATALISADOR NA COR CINZA | UN | 100 |
| |  | | |

4. LEGISLAÇÃO APLICADA:

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e suas alterações e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

5. DOCUMENTAÇÃO:

A Empresa vencedora desta cotação, deverá fornecer no prazo de até 02 (dois) dias úteis os seguintes documentos:

1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Em se tratando de empresário individual**, registro na Junta Comercial;
- b) **Em caso de sociedade empresária**, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.
- c) **Em caso de sociedade simples**, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,
- d) **decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.**
- e) **MEI – Microempreendedor Individual**, comprovante de inscrição.

2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Dados da conta bancária no CNPJ.

6. FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovani Augusto Rodrigues

MATRICULA: 9178-2

CARGO: Almojarife

EMAIL: almoxarifadocentral@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Almojarifado Central

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 08088/2025

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA | |
|---|-------------------------|
| Nome: | |
| CNPJ: | INSCR. ESTADUAL: |
| Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP: | |
| FONE: | |
| WHATS: | |
| E-mail: | |
| RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: | |
| Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail: | |
| DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: | |
| AGÊNCIA: CONTA Nº: | |

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2025.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Notificações Extrajudiciais**

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
E-mail : gisandro.ribeiro@catanduva.sp.gov.br
Tel: (17) – 3531-9100

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**À****J&J COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA,**

CNPJ sob nº 46.553.484/0001-05,

Rua São Martinho, nº 283,

Bairro Cidade Industrial Satélite de São Paulo

CEP 07.231-160, na cidade de Guarulhos/SP,

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9590/2025**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2025****Prezados Senhores:**

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, através do gestor designado, vem NOTIFICÁ-LOS nos seguintes termos:

Conforme consta no edital a empresa licitante vencedora do certame tem o *prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento.*

“7. EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento do produto deverá ser efetuado sempre que solicitado através de autorização de compra por parte da Secretaria, transportado e entregue de forma a garantir a integridade total dos materiais, com especificações exatas ao estipulado em memorial descritivo, e cumprimento quanto ao prazo dos pedidos.

A empresa Contratada deverá efetuar a entrega dos produtos de acordo com as especificações da Secretaria requisitante, sendo:

- *Os produtos/bens/materiais deverão ser entregues na Rua São Paulo, nº 777, no Almoxarifado Central, Porta 09; Almoxarifado da Saúde, Porta 07; e Almoxarifado da Cozinha Piloto – CEP 15.804-000.*
- *Os fornecedores terão o prazo de até 07 (sete) dias úteis para efetuar a entrega dos referidos produtos no local determinado pelo setor. Caso a empresa não efetue a entrega no prazo estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o contrato e ficará sujeita as sanções.*
- *Dias e horários de funcionamento para entrega: De Segunda a sexta das 07:30 as 11:30 e 13:00 as 16:00 horas.”*

Considerando as Notas de empenhos em aberto:

Nota empenho nº 12445 R\$ 55,00 data da Autorização de fornecimento 08/08/2025; (prazo entrega 07 dias úteis – 11/08/2025 a 19/08/2025). – **Com 19 dias úteis de atraso;**

Nota empenho nº 12446 R\$ 55,00 data da Autorização de fornecimento 08/08/2025; (prazo entrega 07 dias úteis – 11/08/2025 a 19/08/2025). – **Com 19 dias úteis de atraso;**

Nota empenho nº 12447 R\$ 55,00 data da Autorização de fornecimento 08/08/2025; (prazo entrega 07 dias úteis – 11/08/2025 a 19/08/2025). – **Com 19 dias úteis de atraso;**



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
E-mail : gisandro.ribeiro@catanduva.sp.gov.br
Tel: (17) – 3531-9100

Nota empenho nº 12448 R\$ 110,00 data da Autorização de fornecimento 08/08/2025; (prazo entrega 07 dias úteis – 11/08/2025 a 19/08/2025). – **Com 19 dias úteis de atraso;**

Nota empenho nº 12853 R\$ 770,00 data da Autorização de fornecimento 19/08/2025; (prazo entrega 07 dias úteis – 20/08/2025 a 28/08/2025). – **Com 12 dias úteis de atraso;**

Nota empenho nº 12912 R\$ 220,00 data da Autorização de fornecimento 20/08/2025; (prazo entrega 07 dias úteis – 21/08/2025 a 29/08/2025). – **Com 11 dias úteis de atraso;**

Nota empenho nº 13010 R\$ 220,00 data da Autorização de fornecimento 20/08/2025; (prazo entrega 07 dias úteis – 21/08/2025 a 29/08/2025). **Com 11 dias úteis de atraso;**

Nota empenho nº 13296 R\$ 220,00 data da Autorização de fornecimento 22/08/2025; (prazo entrega 07 dias úteis – 23/08/2025 a 02/09/2025). – **Com 08 dias úteis de atraso;**

Nota empenho nº 13319 R\$110,00 data da Autorização de fornecimento 22/08/2025; (prazo entrega 07 dias úteis – 23/08/2025 a 02/09/2025). – **Com 08 dias úteis de atraso;**

Nota empenho nº 13558 R\$ 660,00 data da Autorização de fornecimento 27/08/2025; (prazo entrega 07 dias úteis – 28/08/2025 a 05/09/2025). – **Com 05 dias úteis de atraso;**

Nota empenho nº 14438 R\$ 550,00 data da Autorização de fornecimento 05/09/2025; (prazo entrega 07 dias úteis – 08/09/2025 a 16/09/2025). – **Com 0 dias úteis de atraso;**

Nota empenho nº 14444 R\$ 1.100,00 data da Autorização de fornecimento 05/09/2025; (prazo entrega 07 dias úteis – 08/09/2025 a 16/09/2025). – **Com 0 dias úteis de atraso;**

A licitante detentora da ata de Registro de Preços, tem ciência das condições acordadas.

O atraso na entrega configura o **não cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata de registro de preços nº 62/2025 celebrado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Catanduva.**

Considerando o disposto na cláusula 11 da ata de registro de preços;

"11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:

11.2 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

11.3 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

11.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

11.5. Multa:

1.5.1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. **O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover o cancelamento da ata de registro por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o item 10.1.1."**



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
E-mail : gisandro.ribeiro@catanduva.sp.gov.br
Tel: (17) – 3531-9100

“10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, **sem motivo justificado;**”

Considerando as Notas de empenhos em aberto, o prazo de mais de 19 dias de atraso.

Considerando as tratativas efetuadas via telefone e via e-mail sem sucesso.

Assim vem **NOTIFICÁ-LOS** para que no prazo de 48 horas sejam adotadas as providências necessárias para regularização da situação descrita acima, de acordo com as obrigações estabelecidas na Ata nº **62/2025**, ou apresente as justificativas necessárias para a impossibilidade de realizar tal regularização.

Por fim, destacamos que o não cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata nº **62/2025** celebrado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Catanduva resultará, conforme disposto no art. 137 da Lei nº 14.133/21, na extinção do contrato por ato unilateral e escrito da Administração (art. 138 da Lei nº 14.133/2021), com a consequente aplicação das sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula 11 da Ata entabulado entre as partes.

Atenciosamente,

MARIA DO CARMO
HONORIO DA SILVA
GARCIA:07051928813

Assinado de forma digital por
MARIA DO CARMO HONORIO DA
SILVA GARCIA:07051928813
Dados: 2025.09.12 15:29:51 -03'00'

MARIA DO CARMO HONÓRIO DA SILVA GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14585/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2024****CÓDIGO AUDESP: 202400000613****ATO Nº 01 ADITAMENTO****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, com sede à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15.800-031, CATANDUVA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.122.603/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP: 15.800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, representada por **ADRIANO CÉSAR DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.072.428 e inscrito no CPF sob o nº 121.601.678-00, data nascimento 19/07/1973, residente e domiciliado à Rua São Luis 1245, Jardim Augusta, CEP 15.806.095, na cidade de Catanduva/SP e a empresa **MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.724.740/0001-94, sediada à rua 32, nº 43, box 7 e 8, Centro, CEP 14.780-130, na cidade de Barretos/SP, com endereço eletrônico licita@msbarretos.com.br e telefone (17) 3324-6444, neste ato representada por **LIVIA BRANCO CORRÊA DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 43.915.581-2, inscrita no CPF sob o nº 308.750.628-14, residente e domiciliada à rua Alameda Canadá, nº 291, bairro City Barretos, CEP 14.784-015, na cidade de Barretos/SP, através do presente instrumento, resolvem aditar a ata de registro de preços celebrada, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2024 - ORIGINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14585/2024, Registro de Preços para aquisição de INSUMOS DE ESTOMIA/ILEOSTIMIA II, para uso dos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços nº. 126/2024, consoante permissão e nos termos da Cláusula 5, subitem 5.1 contida no ajuste original, de 21/09/2025 a 20/09/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

Ficam mantidos os valores, conforme exposto no Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS DA ATA

Considerando o artigo 85, do Decreto Municipal nº 8544/2023, parágrafo único:

“Parágrafo único. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.”

Ficam renovados os quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2025/09/18406. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

ANEXO I



| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | VALOR ATUAL (MANTIDO) | VALOR ATUAL TOTAL (MANTIDO) |
|------|--|-----|-----------------------|-----------------------------|
| 10 | PÓ DE HIDROCOLOIDE PROTETOR DE PELE | 500 | R\$ 39,00 | R\$ 19.500,00 |
| 23 | CINTO PARA BOLSA DE OSTOMIA | 500 | R\$ 32,00 | R\$ 16.000,00 |
| 28 | BOLSA COLO/ILEOSTOMIA RECORTE 15 A 43 MM | 20 | R\$ 630,00 | R\$ 12.600,00 |
| 30 | DISPOSITIVO EVACUAÇÃO MECANICA ARO 60MM | 6 | R\$ 688,00 | R\$ 4.128,00 |

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/05/11949

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2025

CÓDIGO AUDESP: 202500000504

ADITAMENTO Nº 1

TERMO DE ADITAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, com sede à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15.800-031, Catanduva/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.122.603/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, representada por **ADRIANO CÉSAR DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.072.428 e inscrito no CPF sob o nº 121.601.678-00, data nascimento 19/07/1973, residente e domiciliado à Rua São Luis 1245, Jardim Augusta, CEP 15.806-095, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **F F GALVÃO ARMAZÉNS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.260.824/0001-48, sediada Rua Octávio Bueno Brandão, nº 68, Bairro Jardim Alto Alegre, CEP 15.054-307, na cidade de São José do Rio Preto/SP, com endereço eletrônico armazensfg@gmail.com e telefone (17) 3353-1624 / (17) 99188-2465, neste ato representada por **FABIANA FERRAZ GALVÃO**, brasileira, solteira, proprietária, portadora do RG nº 44.116.335-X, inscrita no CPF sob o nº 370.698.428-80, residente e domiciliada à Rua Felipe Gattaz, nº 131, Bairro Jardim Maria Cândida, CEP 15.020-300, na cidade de São José do Rio Preto/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, através do presente instrumento, resolvem aditar o contrato celebrado com a empresa, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2025**, originado do **processo administrativo nº 11949/2025, Registro de Preços para futura aquisição de PILHAS e BATERIAS DIVERSAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar a alteração de marca dos ITENS 01: PILHA ALCALINA PALITO AAA, 02: PILHA ALCALINA PEQUENA AA E 04: PILHA ALCALINA GRANDE de **ALFACCELL** para **ELGIN**, mediante permissão às fls. 11 Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2025/09/18122.

Estando as partes, assim justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2025 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de 2.500(dois mil e quinhentos) litros de LEITE UHT SEM LACTOSE, para atendimento de demanda do Fundo Social de Solidariedade e



demais secretarias da municipalidade, por um período de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 01/10/2025 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 01/10/2025 ÀS 09:00 HORAS.** O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 16 de setembro de 2025. Ozório Ap. Morais - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2025 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de FRUTAS DIVERSAS e OUTROS para consumo da Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias da municipalidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 01/10/2025 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 01/10/2025 ÀS 09:00 HORAS.** O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 16 de setembro de 2025. Lourival Formis Junior - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2025 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de INSUMOS PARA PADARIA da Cozinha Piloto para a Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias da municipalidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 01/10/2025 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 01/10/2025 ÀS 09:00 HORAS.** O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 16 de setembro de 2025. Ozório Ap. Morais - Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2025 - Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais ferramentais gerais e de jardinagem para atender demandas de serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura do município de Catanduva-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. Processo Suspenso para Readequação do Edital. Catanduva, 16 de setembro de 2025. Ozório Ap. Morais - Pregoeiro.

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025 - Registro de Preços para futura aquisição de copos descartáveis, para serem utilizados em todas as secretarias e em diversos departamentos para uso interno administrativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

| EMPRESA VENCEDORA | VALOR |
|---|---|
| HIGIDESC COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, (Ref. ao lote 02) | R\$ 23.005,00 (vinte e três mil e cinco reais) |



| | |
|---|--|
| NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, (Ref. ao lote 01) | R\$ 154.684,32 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos) |
|---|--|

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025 - Registro de Preços para futura aquisição de MEDICAMENTOS DIVERSOS para atendimento da assistência farmacêutica básica do município de Catanduva/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

| EMPRESA VENCEDORA | VALOR |
|--|-----------------------|
| SOMASP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (REF. AOS ITENS 01, 02, 08 e 12) | R\$ 122.173,50 |
| DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (REF. AO ITEM 06) | R\$ 191.010,00 |
| INOVAMED HOSPITALAR LTDA (REF. AOS ITENS 07 e 09). | R\$ 84.983,90 |
| MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (REF. AO ITEM 04) | R\$ 13.959,00 |
| OCTO FARMACO LTDA (REF. AOS ITENS 03, 10 e 13). | R\$ 65.999,50 |
| R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (REF. AO ITEM 05). | R\$ 70.000,00 |
| CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (REF. AO ITEM 11) | R\$ 33.642,00 |
| PRATI DONADUZZI E CIA LTDA (REF. AO ITEM 16) | R\$ 70.000,00 |
| C. P. N. DROGARIA IRAPUA LIMITADA (REF. AO ITEM 15) | R\$ 70.000,00 |
| CIRURGICA OLIMPIO LTDA (REF. AOS ITENS 14 e 17) | R\$ 225.150,00 |

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE CULTURA****Atos Administrativos****Atas e deliberações**

MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DA REUNIÃO DA FEIRA DE ARTE, ARTESANATO E ANTIGUIDADES NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA. AOS DOZE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025, NA SEDE DA ESTAÇÃO CULTURA, SITUADA A RUA RIO DE JANEIRO, 100, CATANDUVA/SP. INICIADA PONTUALMENTE ÀS 16H09MIN (DEZESSEIS HORAS E NOVE MINUTOS), DEU-SE INICIO A REUNIÃO DA FEIRA DE ARTE, ARTESANATO E ANTIGUIDADES NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA PARA DELIBERAR SOBRE OS SEGUINTESS ASSUNTOS: **1 - NÃO CONTINUIDADE DA REALIZAÇÃO DA FEIRA; 2 - OUTROS ASSUNTOS PERTINENTES A FEIRA.** O PRESIDENTE DESIGNADO DA COMISSÃO CONSULTIVA/DELIBERATIVA, LEANDRO CESAR PINTO, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO SAUDANDO OS PRESENTES, SENDO A PAUTA DISCUTIDA SEGUINDO AS DECISÕES: **ASSUNTO 1 - DECIDIDO POR UNANIMIDADE PELA NÃO CONTINUIDADE. 2 - OUTROS ASSUNTOS PERTINENTES A FEIRA:** 2 - INCLUSÃO DA FEIRA DE ARTES, ARTESANATO E ANTIGUIDADES NA FEIRA ITINERANTE QUE OCORRE NA CIDADE. ESSA FEIRA PERCORRE VÁRIOS BAIROS DA CIDADE E A DATA NÃO CONFLITA COM OUTRAS FEIRAS PERMANENTES. ALÉM DISSO, OS ARTISTAS ESTÃO CONVIDADOS A PARTICIPAR DA FEIRA DA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO QUE ACONTECERÁ DE SETE A NOVE DO MÊS DE OUTUBRO, A FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO DE SEIS A DEZESSEIS DE NOVEMBRO E FEIRA DO NATAL, NO PERÍODO DE CINCO A VINTE E DOIS DO MÊS DE DEZEMBRO. NÃO TENDO NADA MAIS A SER DISCUTIDO E COM A PRESENÇA DOS MEMBROS DA COMISSÃO CONSULTIVA/EXECUTIVA DA FEIRA, LUZIA GIRADE, SINVAL SINTER BANHOS, MARISA LOURENÇO, DENILLIS GONÇALVES, DIEGO ALVES DA SILVA, O PRESIDENTE LEANDRO CESAR PINTO, E ESTA QUE ASSESSORA A REUNIÃO E REDIGE ESTA ATA, ELAINE MARTINS, DECLARADA ENCERRADA A REUNIÃO ÀS 17H30MIN, O PRESIDENTE EM SEU ULTIMO ATO DIANTE DA PRESIDENCIA, INFORMOU SEU AFASTAMENTO DA PRESIDENCIA DESTA COMISSÃO E DETERMINOU QUE FOSSE LAVRADA A PRESENTE ATA PARA REGISTRAR OS FATOS OCORRIDOS E AS DECISÕES TOMADAS PARA PRODUÇÃO DE SUAS FINALIDADES E OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS.

CATANDUVA, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

LEANDRO CESAR PINTO
Presidente

**Errata**

MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL

ERRATA

EDITAL 003/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA AÇÕES CULTURAIS 2025, processo administrativo 2025/07/14904.

A Prefeitura Municipal de Catanduva, por meio da Secretaria Municipal de Cultura vem através desta retificar as inscrições de protocolos números **CRD2025-78, CRD2025-46E, CRD2025-168E e CRD2025-96** na **ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 003/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA AÇÕES CULTURAIS 2025**, publicada no Diário Oficial do Município de 15 de setembro de 2025, Ano XX, Edição nº 2899, Páginas, 23, 25 e 29 como segue:

Onde se lê:**INSCRIÇÕES POR FORMULÁRIO**

| | | | | | |
|------------|-------------------------|----------------|-------------------------------|------------|---|
| CRD2025-78 | PATRÍCIA PATRONI SANTOS | 271.256.658-02 | 21-MÚSICA II | | CRENCIADO |
| CRD2025-96 | LUCAS FERNANDO PASCHOAL | 184.517.558-10 | 02 - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS II | TEMA LIVRE | NÃO CRENCIADO NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM S DO ARTIGO 4.8.3 |

INSCRIÇÕES POR EMAIL

| | | | | | |
|--------------|---|--------------------|---------------|--|---|
| CRD2025-19E | CARLOS ROGÉRIO DE SOUSA | 270.381.538-70 | 22 - MÚSICA 3 | | NÃO CRENCIADO RECURSO INDEFERIDO NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM A DO ARTIGO 4.8.1 |
| CRD2025-46E | CÁSSIO LUÍS DA SILVA | 080.705.008-32 | 22 - MÚSICA 3 | | CRENCIADO |
| CRD2025-168E | ANNA VALKYRIA NUNES DA SILVA 03584684420 | 28.074.288/0001-68 | MÚSICA III | | CRENCIADO |

Leia-se:**INSCRIÇÕES POR FORMULÁRIO**

| | | | | | |
|------------|-------------------------|----------------|-------------------------------|------------|------------------|
| CRD2025-78 | PATRÍCIA PATRONI SANTOS | 271.256.658-02 | 21-MÚSICA II | MPB | CRENCIADO |
| CRD2025-96 | LUCAS FERNANDO PASCHOAL | 184.517.558-10 | 02 - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS II | TEMA LIVRE | CRENCIADO |

INSCRIÇÕES POR EMAIL

| | | | | | |
|-------------|-------------------------|----------------|---------------|------------|------------------|
| CRD2025-19E | CARLOS ROGÉRIO DE SOUSA | 270.381.538-70 | 22 - MÚSICA 3 | POP | CRENCIADO |
|-------------|-------------------------|----------------|---------------|------------|------------------|

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL

| | | | | | |
|--------------|---|--------------------|---------------|--------------------------|------------------|
| CRD2025-46E | CÁSSIO LUÍS DA SILVA | 080.705.008-32 | 22 - MÚSICA 3 | SAMBA | CRENCIADO |
| CRD2025-168E | ANNA VALKYRIA NUNES DA SILVA 03584684420 | 28.074.288/0001-68 | MÚSICA III | MUSICA NORDESTINA | CRENCIADO |

Catanduva, 16 de setembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 8168/25 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS DE LAVAR ROUPA NA **E.M.E.F. PROF LUZIA AP SESTITO GRADELLA**, COM TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIO CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ. Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 19/09/2025 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 16 de Setembro de 2025

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UMA) MAQUINA DE LAVAR ROUPA, COM TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIO NA E.M.E.F. PROF LUZIA AP SESTITO GRADELLA COM TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIO NOS TERMO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

2. JUSTIFICATIVA: A respectiva manutenção visa restabelecer o funcionamento do equipamento de uso na unidade escolar para lavagem de lençóis e toalhas.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

| Item | Material | Unidade | Quantidade |
|------|--|---------|------------|
| 01 | Manutenção em 01 (UMA) Maquina de Lavar Roupas 12 kg COLORMAQ – Patrimônio 092574 | Serviço | 01 |

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação rege-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO:

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Dados da conta bancária

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado na **E.M.E.F. PROF LUZIA AP SESTITO GRADELLA**, Av das Uvas, 331 – Nova Catanduva – CEP. 15.813-268 – Catanduva/SP.

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Natália LeiteLé Andrade

CPF: XXX.275.528-XX

CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.merenda@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 16 de Setembro de 2025.

Natália Leite Lé Andrade
XXX.275.528-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 08168/2025

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA |
|--|
| Nome: |
| CNPJ: |
| Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP: |
| FONE: WHATS: |
| E-mail: |
| RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail: |
| DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº: |

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2025.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 08172/25 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UMA) GELADEIRA INDUSTRIAL 4 PORTAS DA EMEI CÊNICA BOCCHI, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email:

educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 19/09/2025 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 16 de Setembro de 2025

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UMA) GELADEIRA INDUSTRIAL 4 PORTAS PATRIMÔNIO 104615, MARCA KOFISA DE USO NA EMEI CÊNICA BOCCHI NOS TERMO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

| Item | Material | Unidade | Quantidade |
|------|---|---------|------------|
| 01 | Serviço de manutenção e reparo em Geladeira Industrial 4P, Defeito relatado: o equipamento não esta mantendo a temperatura correta dos alimentos. | SERVIÇO | 01 |

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado na EMEI CÊNICA BOCCHI, situada a Rua Concórdia, 998 – Giordano Mestrinelli – Catanduva/SP.

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:00 às 16:00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

O serviço deverá ser executado em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Natalia Leite Le Andrade

CPF: XXX.275.528-XX

CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.merenda@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 16 de Setembro de 2025.

Natalia Leite Le Andrade
XXX.275.528-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 08172/2025

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA |
|---|
| Nome: |
| CNPJ: |
| Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP: |
| FONE: WHATS: |
| E-mail: |
| <u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> |
| Nome: |
| Nacionalidade: |
| Estado Civil: |
| Profissão: |
| RG: |
| CPF: |
| Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: |
| E-mail: |
| DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA |
| BANCO: |
| AGÊNCIA: |
| CONTA Nº: |

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- cotados em moeda corrente nacional;
- colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 08174/25 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UMA) GELADEIRA INDUSTRIAL 4 PORTAS DA EMEF PROF GRACIEMA RAMOS DA SILVA, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 19/09/2025 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 16 de Setembro de 2025

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UMA) GELADEIRA INDUSTRIAL 4 PORTAS PATRIMÔNIO 071411, MARCA KOFISA DE USO NA EMEF PROF GRACIEMA RAMOS DA SILVA NOS TERMO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

| Item | Material | Unidade | Quantidade |
|------|--|---------|------------|
| 01 | Serviço de manutenção e reparo em Geladeira Industrial 4P, Defeito relatado: Apresentação de ferrugem dentro do equipamento. | SERVIÇO | 01 |

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado na EMEF PROF GRACIEMA RAMOS DA SILVA, situada a Rua Antonio Zancaner, 300 – Solo Sagrado – Catanduva/SP.

Dias e horários de funcionamento do local:
De Segunda a sexta das 07:00 às 16:00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

O serviço deverá ser executado em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Natalia Leite Le Andrade

CPF: XXX.275.528-XX

CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.merenda@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 16 de Setembro de 2025.

Natalia Leite Le Andrade
XXX.275.528-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
 Estado de São Paulo
 Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
 CEP 15800-031 - Catanduva
 CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 08174/2025

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA |
|--|
| Nome: |
| CNPJ: |
| Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP: |
| FONE: WHATS: |
| E-mail: |
| <u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> |
| Nome: |
| Nacionalidade: |
| Estado Civil: |
| Profissão: |
| RG: |
| CPF: |
| Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: |
| E-mail: |
| DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA |
| BANCO: |
| AGÊNCIA: |
| CONTA Nº: |

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2024.

ASSINATURA
 NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 08177/25 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BEBEDOUROS INDUSTRIAL E PURIFICADORES (NA **E.M.E.I. GABRIEL HERNANDES** – COM TROCA DE FILTROS E PEÇAS SE NECESSÁRIO CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ. Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email:

educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 19/09/2025 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 16 de setembro de 2025

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO BEBEDOUROS INDUSTRIAL PURIFICADORES DE ÁGUA, COM TROCA DE FITROS E PEÇAS SE NECESSÁRIO NA **E.M.E.I. GABRIEL HERNANDES** NOS TERMO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

2. **JUSTIFICATIVA:** A manutenção de bebedouros é fundamental para manter a água sempre limpa e gelada. Caso não aconteça uma higienização regular, a água pode ficar com odores e gosto ruim. Isso acaba permitindo a proliferação de coliformes fecais e outros elementos que, uma vez ingeridos, podem causar vários problemas de saúde. Além disso, a falta de manutenção pode causar entupimentos e problemas no sistema de regulação da temperatura da água.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

| Item | Material | Unidade | Quantidade |
|------|--|---------|------------|
| 01 | Manutenção Preventiva em bebedouros industrial suspenso RA200 com troca de filtros e peças, caso necessário – Patrimônio: 64820 | Serviço | 01 |
| 01 | Manutenção Preventiva em purificadores de água com troca de filtros e peças, caso necessário – Patrimônios:104609, 070639, 091278, 091279, 091278, 091277, 070640 e 070641 | Serviço | 01 |

OBSERVAÇÃO:

- 1 - Os serviços devem ser executado por técnico qualificado a fim de evitar danos no equipamento, durante os procedimentos de desmontagem e remontagem.
 - 2 - Os serviços compreendem:
 - a) Limpeza e esterilização completa do equipamento;
 - b) Desmontagem das torneiras para limpeza e ou substituição;
 - c) Ajustes, substituição ou limpeza do filtro;
 - d) Verificação da necessidade de troca de peças;
 - e) Lubrificação e manutenção preventivas.
- Eventuais danos nos equipamentos durante a prestação de serviço ficarão a cargo da empresa.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO:

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Dados da conta bancária

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado na **E.M.E.I. GABRIEL HERNANDES** – Rua Linhares, 375 – Gabriel Hernandez -CEP. 15813-135 – Catanduva/SP.

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do serviço, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

O serviço deverá ser realizado em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Natália LeiteLé Andrade

CPF: XXX.275.528-XX

CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.merenda@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 16 de setembro de 2025.

Natália Leite Lé Andrade
XXX.275.528-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 08177/2025

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA |
|--|
| Nome: |
| CNPJ: |
| Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP: |
| FONE: WHATS: |
| E-mail: |
| RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail: |
| DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº: |

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2025.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 08032/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 704,50, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: MARCO ANTONIO CUSTODIO-TUBULACOES-ME CNPJ: 05.534.103/0001-55.

Visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESMONTAGEM E DESINSTALAÇÃO DE FOGÃO E FORNO INDUSTRIAL NA E.M.E.F PROFº SANTOS AGUIAR com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 08034/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 250,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: MARCO ANTONIO CUSTODIO-TUBULACOES-ME CNPJ: 05.534.103/0001-55.

Visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESMONTAGEM E DESINSTALAÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL NA E.M.E.I PROFª IDETTE DE LOURDES FRIAS COUTO com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 08035/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 250,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: MARCO ANTONIO CUSTODIO-TUBULACOES-ME CNPJ: 05.534.103/0001-55.

Visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESMONTAGEM E DESINSTALAÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL NO PROJETO ABC DO SABER com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA****Atos Administrativos****Notificações****Divisão de Fiscalização de Posturas****NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, conforme segue abaixo, ficam os proprietários dos respectivos imóveis **notificado a providenciar o reparo / confecção de calçada e/ou muro de fecho no passeio público**, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste.

| Nome Prop./Resp. | Endereço do imóvel | Cadastro | Notificação |
|-------------------------|---------------------------|-----------------|--------------------|
| CELSO MENEGUETTO JUNIOR | PARANA, Nº 231 | 1876201 | 923 |

Infrigência: Artigo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 194 de 23 de Abril de 2002.

Penalidade: Artigo 4º parágrafos 1º, 3º e 5º da Lei Complementar nº 0194 de 23 de Abril de 2002

João Vitor Rodrigues

Fiscal de Posturas

**SECRETARIA DE SAÚDE****Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Audiência Pública**

Catanduva, 15 de setembro de 2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2º Quadrimestre/2025**

A Secretaria Municipal de Saúde convida a população em geral para participar da Audiência Pública referente ao **2º Quadrimestre de 2025**, em conformidade com o disposto no § 5º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/12, ocasião em que serão apresentadas informações sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, as auditorias realizadas ou em fase de execução e a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, além de demais informações pertinentes, referentes aos meses de Maio, junho, julho e agosto de 2025.

A Audiência será realizada no **dia 26 de setembro de 2025 às 10 horas** no plenário da Câmara Municipal e também com transmissão online pela página oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva no Facebook.



ADRIANO CÉSAR DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

**Departamento de Compras****Cotações**

COTAÇÃO N.º 08164/25 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE CÂMARA DE VACINA MARCA BIOTECNO MODELO BT 1100, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, e-mail, nome completo e CPF do responsável pela cotação), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br até o dia **19/09/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5307, no horário acima, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 16 de setembro de 2025.

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE CÂMARA DE VACINA MARCA BIOTECNO MODELO BT 1100

2. JUSTIFICATIVA

A respectiva manutenção ser faz necessária, pela necessidade do armazenamento de vacinas no atendimento aos municípios do bairro Nova Catanduva

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:

| Item | Material ou Serviço | Unidade | Qtde |
|------|--|---------|------|
| 01 | SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE CÂMARA DE VACINA MARCA BIOTECNO MODELO BT 1100 | SERVIÇO | 01 |

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação, deverá fornecer os seguintes documentos:

- Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
- CNPJ,
- Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
- Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
- Certidão Negativa de Débito Estadual,
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
- Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
- Certidão Falência / Concordata, e
- Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, que será enviada pela Seção de Patrimônio – SMS.

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:

A Câmara de vacina se encontra na unidade de saúde bairro Nova Catanduva- Rua das Pitangas 330 - Catanduva SP

Dias e horários de funcionamento para, se necessário, retirada e entrega do referido equipamento: de segunda a sexta-feira das 08:00 às 15:00 horas.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto Municipal 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no **máximo 10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

**8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

NOME:GUSTAVO H MATHIAS

CPF: XXX.161.452-XX

CARGO: ALMOXARIFE

E-MAIL: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 16 de setembro de 2025

GUSTAVO H. MATHIAS
ALMOXARIFE



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 08164/2023

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| NOME: | | | | | | | | | |
| CNPJ: | | | | | | | | | |
| Endereço: | | | | | | | | | |
| Rua/Avenida: | | | | | | | | | |
| n.º: | | | | | | | | | |
| Bairro: | | | | | | | | | |
| Cidade/Estado | | | | | | | | | |
| CEP: | | | | | | | | | |
| FONE: | | | | | | | | | |
| WHATSAPP: | | | | | | | | | |
| E-mail: | | | | | | | | | |
| RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: | | | | | | | | | |
| Nome: | | | | | | | | | |
| Nacionalidade: | | | | | | | | | |
| Estado Civil: | | | | | | | | | |
| Profissão: | | | | | | | | | |
| RG: | | | | | | | | | |
| CPF: | | | | | | | | | |
| Endereço: | | | | | | | | | |
| Rua/Avenida: | | | | | | | | | |
| n.º: | | | | | | | | | |
| Bairro: | | | | | | | | | |
| Cidade/Estado | | | | | | | | | |
| CEP: | | | | | | | | | |
| E-mail: | | | | | | | | | |
| DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA | | | | | | | | | |
| BANCO: | | | | | | | | | |
| AGÊNCIA: | | | | | | | | | |
| CONTA N.º: | | | | | | | | | |

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- Cotados em moeda corrente nacional;
- Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.

Catanduva, ____ de _____ de 2025

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 08026/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.500,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: ASA JK ELEVADORES EIRELI CNPJ: 28.268.079/0001-55.

Visando à SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM ELEVADOR – LOCALIZADO NA UNIDADE DE SAÚDE CEM com fulcro no Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva



Vigilância Sanitária

Comunicados

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIAPUBLICAÇÃO 203 /2025
ATIVIDADES DE INTERESSE A SAÚDE LICENCIADAS

| LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL | |
|---|------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL | PROCESSO |
| GRUPO MORESCHI SUPERMERCADOS LTDA | 11149/2023 |
| STUDIO ANGEL CATANDUVA BELEZA E ESTITICA LTDA | 537/2025 |

| RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO | |
|---|------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL | PROTOCOLO |
| ACONCHEGO RESIDENCIAL SENIOR ILPI LTDA | 13624/2025 |
| ADRIANA MARCIA DEL ARCO CERNEVIVA | 17830/2025 |
| ALVARO ALVES DE CAMPOS JÚNIOR | 16493/2025 |
| ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SÃO VICENTE DE PAULO | 15411/2025 |
| AYDER ANSELMO GOMES VIVI | 17656/2025 |
| BERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 17285/2025 |
| BRILHO 21 COMÉRCIO DE PRODUTOS LIMPEZA EM GERAL LTDA | 17308/2025 |
| COCAM CIA DE CAFÉ SOLÚVEL E DERIVADOS | 13974/2025 |
| COSSARI ALIMENTOS LTDA | 13237/2025 |
| DARIO RAVAZZI AMBRIZZI | 16817/2025 |
| DARIO RAVAZZI AMBRIZZI | 16820/2025 |
| FERNANDO CORDOBA PERES & CIA LTDA | 14791/2025 |
| FRANCISCO CESAR TRAZZI FONSECA | 14875/2025 |
| GISELE CRISTINA MORANDIN MEI | 14108/2025 |
| JOB BITENCOURT COMÉRCIO DE SOBREMESAS LTDA | 1683/2025 |
| LUCIA HELENA BRAMBILLA FONSECA | 14872/2025 |
| M FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA | 13867/2025 |
| MARIA ELIZABETE JIMENES DE CAMPOS | 16492/2025 |
| ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA SOUZA LTDA | 18039/2025 |
| PRISCILA CRISTINA GARCIA DASSENA ESPAÇO RECREAR | 4171/2025 |
| ROSANA APARECIDA SEVERINO | 17942/2025 |
| ROSEMEIRE APARECIDA JOVERNO+EQUIPAMENTO | 16572/2025 |
| SENE & FERNANDES CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA | 18267/2025 |
| SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO | 15552/2025 |
| SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO | 15652/2025 |
| SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO | 15651/2025 |
| SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA | 17760/2025 |



| | |
|--|------------|
| SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA | 17757/2025 |
| SISCOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA | 16491/2025 |
| U V DE OLIVEIRA COUTO ONCOLOGIA CIRURGICA LTDA | 16686/2025 |
| VANDERLEI GRANDIZOLI CATANDUVA | 18042/2025 |

| RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM ALTERAÇÃO | |
|--|------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL | PROTOCOLO |
| UEMURA & TANABE – CATANDUVA LTDA - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: | 18439/2024 |
| - UEMURA & TANABE – CATANDUVA LTDA - RENOVAÇÃO | 18441/2024 |
| MUNICÍPIO DE CATANDUVA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: | 14322/2023 |
| ANA SELENA PEREIRA SOARES - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: | 14323/2023 |
| MARIA LUIZA MIGUEL SIMIELLI - RENOVAÇÃO | 14324/2023 |

| ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS | |
|---|------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL | PROTOCOLO |
| DINMAIS COMERCIAL & SERVIÇOS LTDA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: | 18870/2025 |
| - NILZETE BELARMINO RODRIGUES DE MEDEIROS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: | 18871/2025 |
| - RAYANE FERREIRA FRANZINI | |
| FABIO HENRIQUE RIVA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: | 4989/2025 |
| PARA: RUA BELÉM, 1286 | |
| HORTIFRUTI BRUNOS LTDA - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE: | 6029/2025 |
| - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS | |
| MARINA RIVA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: | 4916/2025 |
| PARA: RUA BELÉM, 1286 | |
| MATHEUS BARBIERI DOS SANTOS LTDA - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE: | 17099/2025 |
| - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS | |
| - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: | 17100/2025 |
| - MATHEUS BARBIERI DOS SANTOS | |

| ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE | |
|----------------------------------|-----------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL | PROCESSO |



| | |
|---------------------------|------------|
| JOÃO IVALDO CANCIAN | 6471/2005 |
| MARCIO MORESCHI | 9676/2021 |
| SOLCIA VAREJO BRASIL LTDA | 16517/2024 |

| RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INTERESSE DA SAÚDE | |
|--|------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL | PROTOCOLO |
| SERVIÇO DE CARDIOLOGIA DE CATANDUVA LTDA - EQUIPAMENTO: CINEANGIOGRAFIA – SIEMENS – ARTIS ZEE – AXIOM – ARTIS/Nº SÉRIE: 1548/125 KVP – 800 MA/ POT.(KW): 80 | 16767/2025 |

| LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO | | | |
|-----------------------------------|------------------|-----------------|-----------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL | Nº L.T.A. | PROCESSO | SITUAÇÃO |
| VALDICEIA DOS SANTOS MALAVAI | 23/2025 | 17978/2024 | DEFERIDO |
| VALDICEIA DOS SANTOS MALAVAI | 24/2025 | 17975/2024 | DEFERIDO |
| TAVANTI ODONTOLOGIA LTDA | 26/2025 | 17647/2025 | DEFERIDO |

| PROCESSOS ARQUIVADOS | | | | |
|-----------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 16496/2025 | 17913/2025 | 14063/2025 | 17794/2025 | 14784/2025 |
| 2782/2025 | | | | |

MÁRCIO LEANDRO BAHIA

Chefe de Seção
Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 204/2025

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva - 11/09/2025

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 18643/2025, onde consta a vistoria realizada no estabelecimento **FERNANDA VALENTIN ASSIS POIANI, CPF: 225.***.***-85**, localizado na Rua Treze de Maio, nº 1746 - Centro, nesta cidade e comarca; foram encontradas a(s) seguinte(s) irregularidade(s); **FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SEM A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE E DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DA AUTORIDADE SANITÁRIA. CONFORME NOTIFICAÇÃO DO DIA 30/06/2025 - FLS 97 - PROCESSO VISA 36631/2014, ONDE FOI SOLICITADA A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**; torna público:

A lavratura de Auto de Infração nº 4710, por contrariar o disposto no(s) artigo(s) 122, incisos I, XIX E XX da Lei Estadual nº 10.083/1998 C.C. art. 570, inciso IV do Decreto nº 12.342/78 C.C. Lei Complementar Municipal nº 580/2011.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

MARCIO LEANDRO BAHIA

Chefe de Seção
Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 205/2025 **Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 452/2000, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.001686/25, que relata inspeção no estabelecimento **ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA SOUZA LTDA CNPJ: 49.021.686/0001-96**, instalado na Rua Brasil, nº 240 – Centro, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADES DE DROGARIA/SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS/ DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL/ APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS/ AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL/ AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR E AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL.

COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS / DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

MÁRCIO LEANDRO BAHIA
Chefe de Seção
Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 206/2025
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 1049/2000, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.001685/25, que relata inspeção no estabelecimento **ADRIANA MARCIA DEL ARCO CERNEVIVA CNPJ: 02.837.724/0001-10**, instalado na Rua Treze de Maio, nº 1278 – Centro, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADES DE DROGARIA/SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS/ DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL/ APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS/ AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL/ AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR E AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL

COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS / DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

MÁRCIO LEANDRO BAHIA
Chefe de Seção
Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 207/2025
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 43/2000, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.001684/25, que relata inspeção no estabelecimento **VANDERLEI GRANDIZOLI CATANDUVA CNPJ: 01.399.040/0001-10**, instalado na Rua Sete de Setembro, nº 1071 – Vila Lunardelli, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADES DE DROGARIA/SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

ADMINISTRAR /APLICAR MEDICAMENTOS /AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS /COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO /DISPENSAR MEDICAMENTOS/ DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL /PERFURAR LÓBULO AURICULAR/ PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA/RESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR.

COMÉRCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS / DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

MÁRCIO LEANDRO BAHIA

Chefe de Seção
Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 208/2025

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 61498/2019, que relata a inspeção no estabelecimento **MATIAS & REIS LTDA, CNPJ: 52.650.116/0001-70**, localizado na Avenida Deputado Orlando Zancaner, nº 1851 – Parque Joaquim Lopes, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 18489/2025, solicitou a prorrogação de prazo; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO, CONCEDIDO 33 DIAS ÚTEIS A CONTAR DE 09/09/2025.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição dos artigos. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

MÁRCIO LEANDRO BAHIA

Chefe de Seção

Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 209/2025
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 52139/2016, que relata a inspeção no estabelecimento **LOREN SID LTDA, CNPJ: 47.080.197/0001-80**, localizado na Rua Rosa Cruz, nº 2000 – Jardim da Torre, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 18474/2025, solicitou a prorrogação de prazo; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO, CONCEDIDO 60 DIAS A CONTAR DE 09/09/2025.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição dos artigos. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

MÁRCIO LEANDRO BAHIA
Chefe de Seção
Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 210/2025

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva - 11/09/2025.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 18732/2025, que relata inspeção no estabelecimento de **WAGNER APARECIDO GONÇALVES, CPF: 590.***.***-97**, instalado na Rua Bahia, nº 335 - Centro, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades; **ARMAZENAR MEDICAMENTOS MAGISTRAIS MANIPULADOS EM FARMÁCIA, EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, AO NÃO CUMPRIR OS REQUISITOS DE ROTULAGEM DEFINIDOS NA RESOLUÇÃO RDC Nº 67, DE 08/10/2007, QUAIS SEJAM: AUSÊNCIA DE ROTULAGEM E/OU AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DO PACIENTE NOS RÓTULOS DOS MEDICAMENTOS E DISPENSAR MEDICAMENTOS MAGISTRAIS MANIPULADOS EM FARMÁCIA, EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, CONFORME DEFINIDO NA LEI Nº 5.991/1973; torna público:**

A lavratura de Auto de Infração nº 1641 e o Auto de Imposição de Penalidade de Apreensão de Produtos nº 1939 por contrariar o(s) artigo (s) 122, XIX da Lei Estadual nº 10.083/1998; Anexo I, Item 12.1, B da Resolução RDC nº 67, de 08/10/2007; art. 6º, D, da Lei nº 5.991, de 17/12/1973 C.C. Lei Complementar Municipal nº 580, de 29/06/2011.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

MÁRCIO LEANDRO BAHIA
Chefe de Seção
Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 211/2025

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 11/09/2025.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 18732/2025, que relata inspeção no estabelecimento de **WAGNER APARECIDO GONÇALVES, CPF: 590.***.***-97**, instalado na Rua Bahia, nº 335 - Centro, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades; **ARMAZENAR MEDICAMENTOS MAGISTRAIS MANIPULADOS EM FARMÁCIA, EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, AO NÃO CUMPRIR OS REQUISITOS DE ROTULAGEM DEFINIDOS NA RESOLUÇÃO RDC Nº 67, DE 08/10/2007, QUAIS SEJAM: AUSÊNCIA DE ROTULAGEM E/OU AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DO PACIENTE NOS RÓTULOS DOS MEDICAMENTOS E DISPENSAR MEDICAMENTOS MAGISTRAIS MANIPULADOS EM FARMÁCIA, EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, CONFORME DEFINIDO NA LEI Nº 5.991/1973;**

Foram apreendidos:

- 04 unidades de frasco 80C;
- 06 unidades de frasco PS*;
- 04 unidades de frasco 80B;
- 04 unidades de frasco 80A;
- 06 unidades de frasco 75C;
- 06 unidades de frasco 75B;
- 06 unidades de frasco 75A;
- 07 unidades de frasco 65C;
- 07 unidades de frasco 65B;
- 07 unidades de frasco 65A;
- 10 unidades de frasco FA;
- 03 unidades de frasco 50C;
- 03 unidades de frasco 50A;
- 07 unidades de frasco 27B;
- 07 unidades de frasco 27A;
- 04 unidades de frasco 25C;
- 04 unidades de frasco 25B;
- 04 unidades de frasco 25A;
- 01 unidade de frasco 23C;
- 01 unidade de frasco 23B;
- 01 unidade de frasco 23A.



Torna público:

A lavratura do Termo de Apreensão de Produtos nº 0860, contrariando o disposto nos artigos 122, XIX da Lei Estadual nº 10.083; anexo I, item 12.1, B da Resolução RDC nº 67, de 08/10/2007; art. 6º, D da Lei nº 5.991, de 17/12/1973 C.C. Lei Complementar Municipal nº 580, de 29/06/2011.

MÁRCIO LEANDRO BAHIA

Chefe de Seção
Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 212/2025

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva - 12/09/2025.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 18794/2025, que relata inspeção no estabelecimento **F.C. FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.905.256/0001-07**, instalado na Rua Brasil, nº 1343 - Centro, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades; **MANIPULAR FÓRMULAS PROIBIDAS PELA PORTARIA Nº 344, DE 12 DE MAIO DE 1998, E PELA RDC Nº 58, DE 5 DE SETEMBRO DE 2007, CONTENDO SUBSTÂNCIAS ANOREXÍGENAS, ASSOCIADAS ENTRE SI OU COM ANSIOLÍTICOS, DIURÉTICOS, LAXANTES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS COM AÇÃO MEDICAMENTOSA; MANIPULAR FÓRMULAS EM LARGA ESCALA, SEM DEMANDA ESPECÍFICA PARA PACIENTES INDIVIDUALIZADOS, DESCUMPRINDO O DISPOSTO NA RDC Nº 67, DE 08 DE AGOSTO DE 2007; DISPENSAR FÓRMULAS SEM A ROTULAGEM EXIGIDA, AUSENTES, DENTRE OUTROS, NOME DO PACIENTE, DATA DA MANIPULAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPONENTES DA FORMULAÇÃO COM RESPECTIVAS QUANTIDADES, EM CONTRARIEDADE AO DISPOSTO NA RDC Nº 67, DE 08 DE AGOSTO DE 2007;** torna público:

A lavratura de Auto de Infração nº 4711 e o Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Parcial de Produto e Suspensão de Venda/Fabricação de Produto nº 3960 por contrariar o(s) artigo (s) 122, inciso XIX, da Lei Estadual nº 10.083/1998; art. 47 da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998; art. 3º da RDC nº 58 de 5 de setembro de 2007; item 5.13 e 12.1, inciso b, do Anexo I da RDC nº 67, de 8 de agosto de 2007; Lei Complementar Municipal nº 580, de 29/06/2011.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

MÁRCIO LEANDRO BAHIA

Chefe de Seção
Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 213/2025

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 12/09/2025.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 18794/2025, que relata inspeção no estabelecimento **F.C. FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.905.256/0001-07**, instalado na Rua Brasil, nº 1343 - Centro, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades; **MANIPULAR FÓRMULAS PROIBIDAS PELA PORTARIA Nº 344, DE 12 DE MAIO DE 1998, E PELA RDC Nº 58, DE 5 DE SETEMBRO DE 2007, CONTENDO SUBSTÂNCIAS ANOREXÍGENAS, ASSOCIADAS ENTRE SI OU COM ANSIOLÍTICOS, DIURÉTICOS, LAXANTES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS COM AÇÃO MEDICAMENTOSA; MANIPULAR FÓRMULAS EM LARGA ESCALA, SEM DEMANDA ESPECÍFICA PARA PACIENTES INDIVIDUALIZADOS, DESCUMPRINDO O DISPOSTO NA RDC Nº 67, DE 08 DE AGOSTO DE 2007; DISPENSAR FÓRMULAÇÕES SEM A ROTULAGEM EXIGIDA, AUSENTES, DENTRE OUTROS, NOME DO PACIENTE, DATA DA MANIPULAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPONENTES DA FORMULAÇÃO COM RESPECTIVAS QUANTIDADES, EM CONTRARIEDADE AO DISPOSTO NA RDC Nº 67, DE 08 DE AGOSTO DE 2007;**

Produtos interditados:

- 01 frasco de Anastrozol;
- 02 frascos de Bromazepam;
- 01 frasco de Bupropiona;
- 01 sachê de Buspirona;
- 01 sachê de Cafeína + Taurina;
- 01 frasco de Clopidogrel;
- 01 frasco de Desvenlafaxina;
- 02 sachês de Desvenlafaxina;
- 01 frasco de Duloxetina;
- 01 frasco de Escitalopram;
- 01 frasco de Fluoxetina;
- 04 frascos de Gabapentina;
- 01 frasco de Lorazepam;
- 01 frasco de Mirtazapina;
- 02 frascos de Nortriptilina;
- 02 frascos de Oxandrolona;
- 01 frasco de Paroxetina;
- 02 frascos de Pregabalina;
- 01 frasco de Quetiapina;
- 01 frasco de Sibutramina;
- 04 sachês de Sibutramina;
- 01 frasco de Sulpirida;
- 01 frasco de Testosterona;
- 01 sachê de Tramadol;



- 01 frasco de Trazodona;
- 01 frasco de Venlafaxina;
- 01 frasco de Zolpidem.

Torna público:

A lavratura do Termo de Interdição de Produto N^o 0861, contrariando o disposto nos artigos 122, inciso XIX, da Lei Estadual n^o 10.083/1998; art. 47 da Portaria n^o 344, de 12 de maio de 1998; art. 3^o da RDC n^o 58 de 5 de setembro de 2007; item 5.13 e 12.1, inciso b, do Anexo I da RDC n^o 67, de 8 de agosto de 2007; Lei Complementar Municipal n^o 580, de 29/06/2011.

MÁRCIO LEANDRO BAHIA

Chefe de Seção
Vigilância Sanitária

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br**NOTIFICAÇÃO**

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

| | |
|--|---|
| 153538 - RUA ARICANDUVA 300 DERIV | 149681 - RUA ARICANDUVA 427 FUNDOS |
| 140139 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1765 COMERCIO | 172332 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2225 PISO SUPERIOR/CASA |
| 167118 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2472 DERIV/ CASA | 123907 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1680 |
| 159394 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1725 | 123909 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1750 |
| 153009 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1820 | 127394 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1830 |
| 127395 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1850 | 159406 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1860 |
| 153001 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1875 | 123891 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1935 |
| 120528 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1945 | 123900 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1955 |
| 123893 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2015 | 123894 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2025 |
| 128315 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2035 | 123901 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2055 |
| 162186 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2100 | 168217 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2106 |
| 143760 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2118 | 144648 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2160 COMERCIO |
| 167774 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2190 | 139508 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2206 |
| 139573 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2210 | 134003 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2235 |
| 161602 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2295 | 139358 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2305 |
| 135456 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2315 CASA B | 134286 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2326 DERIV |
| 159723 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2330 | 125932 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2355 |
| 144889 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2364 | 167704 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2375 |
| 144910 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2460 | 137807 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2465 |
| 144986 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2470 | 161606 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2475 |
| 153053 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2515 COMERCIO | 163026 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2534 |
| 138542 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2540 | 151632 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2550 COM. 1 |
| 138484 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2550 COM.2 | 127248 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2602 ANT 2600 DERIV |
| 145407 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2611 | 164826 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2636 DERIV/FUNDOS |
| 146881 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2676 | 167866 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2684 |
| 154243 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2685 CASA 2 | 165371 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2695 COMERCIO |
| 134961 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2705 DERIV/CASA | 139364 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2725 |
| 152660 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2725 CASA 1 | 165912 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2725 CASA 2 |
| 138505 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2760 | 148510 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2775 DERIV/CASA |
| 141170 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2791 | 163069 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2800 |
| 137808 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2835 | 171305 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2845 COMERCIO |
| 161611 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2845 | 151821 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2924 CASA 2 |
| 145445 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2924 | 138113 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2952 |
| 171835 - RUA 15 DE NOVEMBRO 2966 | 139095 - RUA 15 DE NOVEMBRO 3096 |
| 127212 - RUA ARICANDUVA 90 | 159346 - RUA ARICANDUVA 117 |
| 123705 - RUA ARICANDUVA 120 | 159398 - RUA ARICANDUVA 137 |
| 128059 - RUA ARICANDUVA 150 | 128061 - RUA ARICANDUVA 180 |
| 152959 - RUA ARICANDUVA 217 | 152960 - RUA ARICANDUVA 220 |
| 152961 - RUA ARICANDUVA 227 | 159347 - RUA ARICANDUVA 240 |
| 123710 - RUA ARICANDUVA 250 | 120437 - RUA ARICANDUVA 257 |
| 152964 - RUA ARICANDUVA 277 | 128064 - RUA ARICANDUVA 280 |
| 120438 - RUA ARICANDUVA 297 | 159348 - RUA ARICANDUVA 300 |
| 128065 - RUA ARICANDUVA 310 | 128085 - RUA ARICANDUVA 327 |
| 123713 - RUA ARICANDUVA 347 | 123714 - RUA ARICANDUVA 360 |
| 128089 - RUA ARICANDUVA 377 | 127033 - RUA ARICANDUVA 380 |
| 142417 - RUA ARICANDUVA 387 FUNDOS | 127034 - RUA ARICANDUVA 387 |
| 152966 - RUA ARICANDUVA 400 | 127035 - RUA ARICANDUVA 410 |



159352 - RUA ARICANDUVA 440
139458 - RUA GUAXUPE 361
161664 - RUA GUAXUPE 431
137797 - AVE BARAO DOS COCAIS 45 DERIV
120504 - AVE BARAO DOS COCAIS 65
159385 - AVE BARAO DOS COCAIS 104
127201 - AVE BARAO DOS COCAIS 128
123878 - AVE BARAO DOS COCAIS 169
159389 - AVE BARAO DOS COCAIS 229
127206 - AVE BARAO DOS COCAIS 299
161637 - AVE BARAO DOS COCAIS 390
120516 - AVE BARAO DOS COCAIS 423
127210 - AVE BARAO DOS COCAIS 443 COMERCIO
120518 - AVE BARAO DOS COCAIS 513
130021 - AVE BOM SUCESSO 340
143535 - AVE BOM SUCESSO 449
126247 - AVE BOM SUCESSO 460
127127 - RUA BETIM 26
123806 - RUA BETIM 46
120493 - RUA BETIM 136
152969 - RUA CAMBUI 85
120440 - RUA CAMBUI 120
127038 - RUA CAMBUI 145
128095 - RUA CAMBUI 175
123719 - RUA CAMBUI 200
127197 - RUA LAGOA DA PRATA 55
127198 - RUA LAGOA DA PRATA 75
123875 - RUA LAGOA DA PRATA 90
128286 - RUA LAGOA DA PRATA 145
127200 - RUA LAGOA DA PRATA 155
152981 - RUA MARIANA 75
127135 - RUA MARIANA 95
123812 - RUA MARIANA 145
127121 - RUA PATROCINIO 100
171762 - RUA PATROCINIO 105 FUNDOS
127123 - RUA PATROCINIO 150
123801 - RUA PATROCINIO 165
123803 - RUA TIRADENTES 59
159364 - RUA TIRADENTES 79
123805 - RUA TIRADENTES 129
120487 - RUA TIRADENTES 170
145844 - RUA JOSE DE ALMEIDA 64
152588 - RUA JOSE DE ALMEIDA 208
150349 - RUA LUIZ DELFINO SALES 54
170908 - RUA LUIZ DELFINO SALES 84
149850 - RUA LUIZ DELFINO SALES 138
152592 - RUA LUIZ DELFINO SALES 158 ANT 148
135604 - RUA LUIZ DELFINO SALES 169 ANT 159
152765 - RUA LUIZ DELFINO SALES 198
165097 - RUA LUIZ DELFINO SALES 208 ANT 198
152645 - RUA LUIZ DELFINO SALES 229
150513 - RUA LUIZ DELFINO SALES 269
165337 - RUA LUIZ DELFINO SALES 289
146087 - RUA LUIZ DELFINO SALES 299
170998 - RUA LUIZ DELFINO SALES 309
151881 - RUA LUIZ DELFINO SALES 338
146128 - RUA LUIZ DELFINO SALES 348
153079 - RUA LUIZ DELFINO SALES 369
146251 - RUA LUIZ DELFINO SALES 399
153068 - RUA LUIZ DELFINO SALES 439
152724 - RUA MAESTRO VALDEMAR DE CAMPOS 55
145927 - RUA MAESTRO VALDEMAR DE CAMPOS 139
152650 - RUA MAESTRO VALDEMAR DE CAMPOS 179
170933 - RUA MAESTRO VALDEMAR DE CAMPOS 199
170895 - RUA NELSON MARTINES 34
152968 - RUA ARICANDUVA 460 CASA
167762 - RUA GUAXUPE 381
154936 - RUA MARIANA 115 FUNDOS
128287 - AVE BARAO DOS COCAIS 54
152990 - AVE BARAO DOS COCAIS 74
159386 - AVE BARAO DOS COCAIS 118
120508 - AVE BARAO DOS COCAIS 148
128294 - AVE BARAO DOS COCAIS 189
159391 - AVE BARAO DOS COCAIS 269
152995 - AVE BARAO DOS COCAIS 313
127207 - AVE BARAO DOS COCAIS 403
126115 - AVE BARAO DOS COCAIS 440
134053 - AVE BARAO DOS COCAIS 450
134194 - AVE BOM SUCESSO 330
137816 - AVE BOM SUCESSO 370
170396 - AVE BOM SUCESSO 450
137815 - AVE BOM SUCESSO 480
127128 - RUA BETIM 36
159371 - RUA BETIM 76
159374 - RUA BETIM 167
123717 - RUA CAMBUI 110
120441 - RUA CAMBUI 130
127040 - RUA CAMBUI 160
128096 - RUA CAMBUI 180
128312 - RUA CAMPO BELO 90
152986 - RUA LAGOA DA PRATA 60
127199 - RUA LAGOA DA PRATA 85
120503 - RUA LAGOA DA PRATA 135
152987 - RUA LAGOA DA PRATA 150
152989 - RUA LAGOA DA PRATA 175
127134 - RUA MARIANA 80
159375 - RUA MARIANA 115
171904 - RUA PATROCINIO 30 FRENTE
123902 - RUA PATROCINIO 105
127122 - RUA PATROCINIO 135
128103 - RUA PATROCINIO 155
159363 - RUA PATROCINIO 180
152977 - RUA TIRADENTES 60
128274 - RUA TIRADENTES 100
120486 - RUA TIRADENTES 139
170914 - RUA JOSE DE ALMEIDA 34
152691 - RUA JOSE DE ALMEIDA 158
149853 - RUA LUIZ DELFINO SALES 44
145920 - RUA LUIZ DELFINO SALES 64
165105 - RUA LUIZ DELFINO SALES 95
135605 - RUA LUIZ DELFINO SALES 139
165138 - RUA LUIZ DELFINO SALES 168
152725 - RUA LUIZ DELFINO SALES 188
149698 - RUA LUIZ DELFINO SALES 199 ANT 189
152556 - RUA LUIZ DELFINO SALES 219 ANT 209
136786 - RUA LUIZ DELFINO SALES 258
150607 - RUA LUIZ DELFINO SALES 279
147074 - RUA LUIZ DELFINO SALES 298
147083 - RUA LUIZ DELFINO SALES 308
150503 - RUA LUIZ DELFINO SALES 318
165222 - RUA LUIZ DELFINO SALES 339
150596 - RUA LUIZ DELFINO SALES 349
150514 - RUA LUIZ DELFINO SALES 398
146194 - RUA LUIZ DELFINO SALES 409
165117 - RUA MAESTRO VALDEMAR DE CAMPOS 25
170924 - RUA MAESTRO VALDEMAR DE CAMPOS 105
145880 - RUA MAESTRO VALDEMAR DE CAMPOS 149
170957 - RUA MAESTRO VALDEMAR DE CAMPOS 189
145934 - RUA MAESTRO VALDEMAR DE CAMPOS 229
165159 - RUA NELSON MARTINES 35



152587 - RUA NELSON MARTINES 45
137289 - RUA NELSON MARTINES 74
165139 - RUA NELSON MARTINES 85
165122 - RUA NELSON MARTINES 159
152646 - RUA NELSON MARTINES 188
145874 - RUA NELSON MARTINES 228
146139 - RUA NELSON MARTINES 268
146144 - RUA NELSON MARTINES 278
170999 - RUA NELSON MARTINES 309
152913 - RUA NELSON MARTINES 329
150600 - RUA NELSON MARTINES 348
135945 - RUA NELSON MARTINES 359
146193 - RUA NELSON MARTINES 398
171326 - RUA NELSON MARTINES 443
150972 - RUA NELSON MARTINES 483
152554 - RUA SEDIVAL SOLDAN 24
165090 - RUA SEDIVAL SOLDAN 35
152693 - RUA SEDIVAL SOLDAN 45
149695 - RUA SEDIVAL SOLDAN 94
149783 - RUA SEDIVAL SOLDAN 104
165127 - RUA SEDIVAL SOLDAN 129
165092 - RUA SEDIVAL SOLDAN 139
149792 - RUA SEDIVAL SOLDAN 188
135562 - RUA SEDIVAL SOLDAN 209
171071 - RUA SEDIVAL SOLDAN 259
146132 - RUA SEDIVAL SOLDAN 269
165204 - RUA SEDIVAL SOLDAN 279
165256 - RUA SEDIVAL SOLDAN 298
153084 - RUA SEDIVAL SOLDAN 338
171020 - RUA SEDIVAL SOLDAN 378
150778 - RUA SEDIVAL SOLDAN 399
150362 - RUA SEDIVAL SOLDAN 409
136001 - RUA SEDIVAL SOLDAN 451
171028 - RUA SEDIVAL SOLDAN 481
150783 - RUA SEDIVAL SOLDAN 500
171001 - RUA SEDIVAL SOLDAN 521
135942 - RUA SEDIVAL SOLDAN 541
136085 - RUA SEDIVAL SOLDAN 571
146122 - RUA SEDIVAL SOLDAN 590
170962 - RUA JOSE MARTINS 35
149780 - RUA JOSE MARTINS 45
135736 - RUA JOSE MARTINS 64
170921 - RUA JOSE MARTINS 75
170922 - RUA JOSE MARTINS 94
165160 - RUA JOSE MARTINS 115
135715 - RUA JOSE MARTINS 149
170963 - RUA JOSE MARTINS 169
152714 - RUA JOSE MARTINS 179
150009 - RUA JOSE MARTINS 218
146500 - RUA JOSE MARTINS 279
151835 - RUA JOSE MARTINS 379
165109 - RUA MANOEL MARTINEZ UTRERA 84
135568 - RUA MANOEL MARTINEZ UTRERA 148 ANT 138
165118 - RUA MANOEL MARTINEZ UTRERA 188 ANT 178
152579 - RUA MANOEL MARTINEZ UTRERA 208 ANT 198
150506 - RUA MANOEL MARTINEZ UTRERA 278
136821 - RUA MANOEL MARTINEZ UTRERA 348
146125 - RUA MANOEL MARTINEZ UTRERA 462
145953 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA 24
170897 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA 44
145883 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA 64
152634 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA 105
165119 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA 128
152637 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA 178
165157 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA 198
152757 - RUA NELSON MARTINES 64
165156 - RUA NELSON MARTINES 84
145845 - RUA NELSON MARTINES 158 ANT 148
135613 - RUA NELSON MARTINES 168
170925 - RUA NELSON MARTINES 198
145882 - RUA NELSON MARTINES 229
165208 - RUA NELSON MARTINES 269
165198 - RUA NELSON MARTINES 289
146430 - RUA NELSON MARTINES 318
150501 - RUA NELSON MARTINES 338
171002 - RUA NELSON MARTINES 349
171033 - RUA NELSON MARTINES 368
153080 - RUA NELSON MARTINES 419
136000 - RUA NELSON MARTINES 473
146124 - RUA NELSON MARTINES 493
149743 - RUA SEDIVAL SOLDAN 34
170909 - RUA SEDIVAL SOLDAN 44
145909 - RUA SEDIVAL SOLDAN 84
135572 - RUA SEDIVAL SOLDAN 95
165393 - RUA SEDIVAL SOLDAN 115 DERIV
135712 - RUA SEDIVAL SOLDAN 138
145908 - RUA SEDIVAL SOLDAN 168
145885 - RUA SEDIVAL SOLDAN 199
153530 - RUA SEDIVAL SOLDAN 258
171323 - RUA SEDIVAL SOLDAN 268
153069 - RUA SEDIVAL SOLDAN 278
153244 - RUA SEDIVAL SOLDAN 288
171017 - RUA SEDIVAL SOLDAN 318
135897 - RUA SEDIVAL SOLDAN 359
153036 - RUA SEDIVAL SOLDAN 379
135951 - RUA SEDIVAL SOLDAN 408
150595 - RUA SEDIVAL SOLDAN 431
136405 - RUA SEDIVAL SOLDAN 461
150498 - RUA SEDIVAL SOLDAN 491
171016 - RUA SEDIVAL SOLDAN 511
150639 - RUA SEDIVAL SOLDAN 540
150512 - RUA SEDIVAL SOLDAN 570
165201 - RUA SEDIVAL SOLDAN 581
152747 - RUA JOSE MARTINS 34
152710 - RUA JOSE MARTINS 44
135570 - RUA JOSE MARTINS 55
149748 - RUA JOSE MARTINS 65
149757 - RUA JOSE MARTINS 84
165094 - RUA JOSE MARTINS 104
135703 - RUA JOSE MARTINS 138
135596 - RUA JOSE MARTINS 158 ANT 148
170928 - RUA JOSE MARTINS 178 ANT 168
152727 - RUA JOSE MARTINS 189
149851 - RUA JOSE MARTINS 219
165216 - RUA JOSE MARTINS 339
135728 - RUA MANOEL MARTINEZ UTRERA 24
170967 - RUA MANOEL MARTINEZ UTRERA 138
165126 - RUA MANOEL MARTINEZ UTRERA 178
152591 - RUA MANOEL MARTINEZ UTRERA 198 ANT 188
171066 - RUA MANOEL MARTINEZ UTRERA 268
146090 - RUA MANOEL MARTINEZ UTRERA 298
146086 - RUA MANOEL MARTINEZ UTRERA 442
165196 - RUA MANOEL MARTINEZ UTRERA 472
135608 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA 25
170890 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA 54
135564 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA 104
152639 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA 115
170896 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA 139
149977 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA 179
152699 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA 209



165197 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA 248
150606 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA 279
136072 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA 309
136789 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA 349
146089 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA 369
165207 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA 399
153038 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA 440
171035 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA 470
153318 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA 501
146204 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA 540
149696 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA 75
152552 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA 129
145869 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA 199
150515 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA 249
150499 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA 289
153073 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA 339
171077 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA 409
150781 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA 481
137371 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA 551
168424 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA 571
136794 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA 591
165158 - RUA ODILON JOSE DE LIMA 95
135597 - RUA ODILON JOSE DE LIMA 105
165107 - RUA ODILON JOSE DE LIMA 115
170968 - RUA ODILON JOSE DE LIMA 159
170946 - RUA ODILON JOSE DE LIMA 199
171080 - RUA ODILON JOSE DE LIMA 258
152917 - RUA ODILON JOSE DE LIMA 338
152909 - RUA ODILON JOSE DE LIMA 408
146123 - RUA ODILON JOSE DE LIMA 460
171018 - RUA ODILON JOSE DE LIMA 510
139410 - AVE BARAO DOS COCAIS 533
134055 - AVE BARAO DOS COCAIS 560
161642 - AVE BARAO DOS COCAIS 620
167742 - AVE BARAO DOS COCAIS 650
167743 - AVE BARAO DOS COCAIS 703
137636 - RUA BARBACENA 11
167730 - RUA BARBACENA 90
167731 - RUA BARBACENA 100
167732 - RUA BARBACENA 111
137641 - RUA BARBACENA 141
167712 - RUA CALDAS 41
167713 - RUA CALDAS 70
139371 - RUA CALDAS 101
161619 - RUA CALDAS 151
167718 - RUA CALDAS 181
167721 - RUA CALDAS 231
125943 - RUA CALDAS 260
134039 - RUA CALDAS 291
134040 - RUA CALDAS 320
167726 - RUA CALDAS 390
139419 - RUA CAXAMBU 60
134119 - RUA CAXAMBU 100
167749 - RUA CAXAMBU 131
139424 - RUA CAXAMBU 181
139464 - RUA GUAXUPE 11
167758 - RUA GUAXUPE 60
126193 - RUA GUAXUPE 91
167760 - RUA GUAXUPE 121
137746 - RUA GUAXUPE 241
126196 - RUA GUAXUPE 281
134122 - RUA ITAJUBA 70
126130 - RUA ITAJUBA 190
161628 - RUA SABARA 40
126024 - RUA SABARA 80
136069 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA 259
135894 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA 298
153181 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA 339
136785 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA 358
135997 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA 378
165255 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA 431
165195 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA 461
153750 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA 480
150507 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA 511
165299 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA 581
170926 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA 115
170927 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA 169
149842 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA 209
136002 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA 259
136480 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA 329
152912 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA 349
153031 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA 461
136149 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA 541
165323 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA 561
153072 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA 581
170891 - RUA ODILON JOSE DE LIMA 24
146249 - RUA ODILON JOSE DE LIMA 104
149752 - RUA ODILON JOSE DE LIMA 114
170939 - RUA ODILON JOSE DE LIMA 149
152647 - RUA ODILON JOSE DE LIMA 189
150768 - RUA ODILON JOSE DE LIMA 248
171041 - RUA ODILON JOSE DE LIMA 268
146130 - RUA ODILON JOSE DE LIMA 368
146423 - RUA ODILON JOSE DE LIMA 430
171026 - RUA ODILON JOSE DE LIMA 490
154792 - RUA LEONIR ANTONIO BIELA 149
134054 - AVE BARAO DOS COCAIS 550
139412 - AVE BARAO DOS COCAIS 583
167741 - AVE BARAO DOS COCAIS 643
161644 - AVE BARAO DOS COCAIS 693
138702 - AVE PATOS DE MINAS 180 DERIV
134049 - RUA BARBACENA 20
144863 - RUA BARBACENA 100 CASA 1
161635 - RUA BARBACENA 110
161636 - RUA BARBACENA 121
137493 - RUA CALDAS 30
134016 - RUA CALDAS 51
167714 - RUA CALDAS 81
161618 - RUA CALDAS 141
161620 - RUA CALDAS 171
139394 - RUA CALDAS 190
134019 - RUA CALDAS 251
161623 - RUA CALDAS 261
161624 - RUA CALDAS 301
134041 - RUA CALDAS 331
161646 - RUA CAXAMBU 50
161667 - RUA CAXAMBU 81
137728 - RUA CAXAMBU 101
139423 - RUA CAXAMBU 170
137730 - RUA CAXAMBU 200
126190 - RUA GUAXUPE 30
134128 - RUA GUAXUPE 80
161659 - RUA GUAXUPE 111
134130 - RUA GUAXUPE 231
137812 - RUA GUAXUPE 271
137803 - RUA GUAXUPE 301
137737 - RUA ITAJUBA 170
134126 - RUA ITAJUBA 244
137501 - RUA SABARA 65
139400 - RUA SABARA 90



161630 - RUA SABARA 110
134047 - RUA SABARA 135
167766 - RUA SABARA 150
140212 - RUA PASTOR ANTONIO CANOSSA 35
172411 - RUA CRODOALDO CANOSSA 45
154954 - RUA JOAO APARECIDO VERONESI 45
172582 - RUA JOSE ADAO DE SOUZA 65
154820 - RUA CRODOALDO CANOSSA 76
154324 - RUA PASTOR ANTONIO CANOSSA 85
172265 - RUA ISAIAS LOURENCO DUARTE 87 deriv.95
151343 - RUA LUIZ GONZAGA ANDRADE RIBEIRO 110
172418 - RUA JOAO APARECIDO VERONESI 115
149738 - RUA JOSE ADAO DE SOUZA 116
172303 - RUA JOSE ADAO DE SOUZA 145
155199 - RUA PASTOR BENEDITO DOMINGOS VIEIRA 155
146558 - RUA BULGARIA 50
169792 - RUA JAMAICA 40
146410 - RUA JAMAICA 145
142440 - RUA JAMAICA 202
148115 - RUA LIBANO 22
169819 - RUA LIBANO 52
148604 - RUA LIBANO 81
163997 - RUA LIBANO 131
163964 - RUA LIBANO 183
163989 - RUA LIBANO 213
132368 - RUA LIBANO 253
148590 - RUA NOVO MUNDO 32
132364 - RUA NOVO MUNDO 72
132395 - RUA NOVO MUNDO 131
148758 - RUA NOVO MUNDO 173
132369 - RUA NOVO MUNDO 204
163990 - RUA NOVO MUNDO 233
142589 - RUA NOVO MUNDO 244
142270 - RUA ESCOCIA 31
142598 - RUA ESCOCIA 82
141983 - RUA ESCOCIA 102
142274 - RUA ESCOCIA 122
142588 - RUA ESCOCIA 193
148385 - RUA ESCOCIA 204
148550 - RUA ESCOCIA 223
163986 - RUA ESCOCIA 243
163855 - RUA ESCOCIA 294
163934 - RUA GLORIA 112
138326 - RUA LUIZ GONZAGA ANDRADE RIBEIRO 50
138328 - RUA BENEDITO DE CAMPOS 26
171885 - RUA JOSE ADAO DE SOUZA 86
138745 - RUA PASTOR ANTONIO CANOSSA 96
171757 - RUA ISAIAS LOURENCO DUARTE 105
132361 - RUA GLORIA 204
142483 - RUA GLORIA 234
146552 - RUA GLORIA 274
163948 - RUA GLORIA 294
163925 - RUA HOLANDA 51
169771 - RUA HOLANDA 81
146484 - RUA HOLANDA 102
142281 - RUA HOLANDA 183
132370 - RUA HOLANDA 203
132258 - RUA HOLANDA 233
169777 - RUA HOLANDA 263
169776 - RUA LONDRES 41
142425 - RUA LONDRES 92
142288 - RUA LONDRES 122
142272 - RUA LONDRES 213
142273 - RUA LONDRES 264
148534 - RUA LONDRES 274
126027 - RUA SABARA 130
126028 - RUA SABARA 140
166422 - RUA JOSE ADAO DE SOUZA 26
150311 - RUA BENEDITO DE CAMPOS 36
173159 - RUA LUIZ GONZAGA ANDRADE RIBEIRO 30 CASA
151222 - RUA DOLORES P ALLIAGA RODRIGUES 53
151092 - RUA PASTOR ANTONIO CANOSSA 76
155726 - RUA ISAIAS LOURENCO DUARTE 80
154158 - RUA PASTOR ANTONIO CANOSSA 86
172264 - RUA ISAIAS LOURENCO DUARTE 95
166564 - RUA PASTOR ANTONIO CANOSSA 115
153544 - RUA CRODOALDO CANOSSA 115
172089 - RUA PASTOR ANTONIO CANOSSA 136
140463 - RUA ISAIAS LOURENCO DUARTE 155
148605 - RUA BULGARIA 40
132372 - RUA BULGARIA 80
132399 - RUA JAMAICA 85
163927 - RUA JAMAICA 192
163944 - RUA JAMAICA 282
132401 - RUA LIBANO 51
148390 - RUA LIBANO 61
146473 - RUA LIBANO 102
169512 - RUA LIBANO 173
169843 - RUA LIBANO 204
142584 - RUA LIBANO 224
146481 - RUA LIBANO 284
146268 - RUA NOVO MUNDO 41
163952 - RUA NOVO MUNDO 91
132253 - RUA NOVO MUNDO 163
141969 - RUA NOVO MUNDO 193
163973 - RUA NOVO MUNDO 214
169805 - RUA NOVO MUNDO 243
148763 - RUA NOVO MUNDO 254
163949 - RUA ESCOCIA 61
163953 - RUA ESCOCIA 91
142582 - RUA ESCOCIA 121
148389 - RUA ESCOCIA 163
148384 - RUA ESCOCIA 194
141627 - RUA ESCOCIA 213
169801 - RUA ESCOCIA 234
169755 - RUA ESCOCIA 264
132371 - RUA GLORIA 91
142432 - RUA GLORIA 121
138739 - RUA LUIZ GONZAGA ANDRADE RIBEIRO 90
148739 - RUA BENEDITO DE CAMPOS 146
171744 - RUA JOSE ADAO DE SOUZA 165
155250 - RUA ISAIAS LOURENCO DUARTE 50
148574 - RUA PASTOR BENEDITO DOMINGOS VIEIRA 54
142524 - RUA GLORIA 233
148546 - RUA GLORIA 244
146320 - RUA GLORIA 284
146482 - RUA HOLANDA 32
142429 - RUA HOLANDA 62
146302 - RUA HOLANDA 101
146278 - RUA HOLANDA 132
169763 - RUA HOLANDA 194
132375 - RUA HOLANDA 223
169769 - RUA HOLANDA 254
146272 - RUA HOLANDA 273
148679 - RUA LONDRES 61
163959 - RUA LONDRES 102
132252 - RUA LONDRES 174
146275 - RUA LONDRES 214
138165 - RUA LONDRES 264 DERIV
142435 - RUA PARIS 22



148110 - RUA PARIS 31
148753 - RUA PARIS 62
148395 - RUA PARIS 111
169789 - RUA PARIS 131
140260 - RUA PARIS 174
132374 - RUA PARIS 193
146281 - RUA PARIS 273
148588 - RUA PARIS 284
148061 - RUA LA PAZ 104
163847 - RUA LA PAZ 114
169778 - RUA LA PAZ 213
169766 - RUA LA PAZ 228
169793 - RUA LA PAZ 278
139632 - AVE GUIDO GIROL 695
145066 - AVE GUIDO GIROL 185
168882 - AVE GUIDO GIROL 245
168430 - AVE GUIDO GIROL 325
148681 - AVE GUIDO GIROL 595
168206 - AVE GUIDO GIROL 665
138940 - AVE GUIDO GIROL 705 SUPERIOR
163164 - RUA FRUTAL 145
130593 - RUA FRUTAL 175
153225 - RUA REGISTRO 70
145732 - RUA REGISTRO 80 FRENTE
169033 - RUA REGISTRO 105
163384 - RUA REGISTRO 140
169113 - RUA REGISTRO 185
145612 - RUA REGISTRO 215 DERIV
152771 - RUA REGISTRO 260 2º CADASTRO
146975 - RUA REGISTRO 300
128022 - RUA REGISTRO 315
140024 - RUA REGISTRO 385
163409 - RUA REGISTRO 410
145776 - RUA REGISTRO 430
145338 - RUA REGISTRO 490 DERIV/FDOS
139863 - RUA REGISTRO 510
139137 - RUA REGISTRO 570
163116 - RUA REGISTRO 585
163402 - RUA REGISTRO 640
163193 - RUA ITANHAEM 95
139138 - RUA ITANHAEM 145
146602 - RUA ITANHAEM 195 PARTE A
143724 - RUA ITANHAEM 245
149173 - AVE CESAR GUZZI 351 ANT 1581 DERIV
144433 - AVE CESAR GUZZI 365 ANT 1591
169258 - AVE CESAR GUZZI 415 ANT 1485
168975 - AVE CESAR GUZZI 519 ant 1757
146869 - AVE CESAR GUZZI 571 ANT 1815
166120 - AVE MONSENHOR ALBINO 631 DERIV 621
169873 - RUA TANGARA 235
164016 - AVE LEONOR ABDO JORGE 502
169927 - RUA PEDRO SOTO FILHO 1344
148545 - RUA PARIS 41
148686 - RUA PARIS 91
163950 - RUA PARIS 112
140306 - RUA PARIS 142
132263 - RUA PARIS 184
148484 - RUA PARIS 194
148547 - RUA PARIS 274
142287 - RUA LA PAZ 64
148535 - RUA LA PAZ 111
148543 - RUA LA PAZ 188
169758 - RUA LA PAZ 223
169783 - RUA LA PAZ 253
149245 - RUA REGISTRO 570 DERIVACAO
130164 - AVE GUIDO GIROL 175
143354 - AVE GUIDO GIROL 235
168927 - AVE GUIDO GIROL 285
139886 - AVE GUIDO GIROL 385
170442 - AVE GUIDO GIROL 635
146524 - AVE GUIDO GIROL 685
139303 - RUA FRUTAL 100
145666 - RUA FRUTAL 170
169110 - RUA REGISTRO 60
165577 - RUA REGISTRO 80 FUNDOS
163231 - RUA REGISTRO 90
135520 - RUA REGISTRO 135
145777 - RUA REGISTRO 180
143961 - RUA REGISTRO 190
145754 - RUA REGISTRO 255
145663 - RUA REGISTRO 265
130581 - RUA REGISTRO 307
163224 - RUA REGISTRO 330
130967 - RUA REGISTRO 405
169094 - RUA REGISTRO 415
163214 - RUA REGISTRO 450
131402 - RUA REGISTRO 510 FUNDOS
163175 - RUA REGISTRO 520
145562 - RUA REGISTRO 575
143893 - RUA REGISTRO 625
151533 - RUA REGISTRO 690 DERIV
163433 - RUA ITANHAEM 135
163393 - RUA ITANHAEM 185
139187 - RUA ITANHAEM 215
131094 - RUA ITANHAEM 325
153646 - AVE CESAR GUZZI 365 DERIV/FDS
167847 - AVE CESAR GUZZI 375 ant 1601
163430 - AVE CESAR GUZZI 503 ant 1731
150983 - AVE CESAR GUZZI 525
171901 - AVE MONSENHOR ALBINO 621
149077 - RUA PEDRO SOTO FILHO 56
155297 - RUA GINO MERIGHI 449 FOSSA
166325 - RUA GINO MERIGHI 633 FOSSA

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA****EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8252/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CONTRATADA: HÝDRUS - SISTEMAS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO MENSAL DE SOFTWARE ESPECIALIZADO DE GESTÃO COMERCIAL E OPERACIONAL PARA SANEAMENTO BÁSICO, MANUTENÇÃO LEGAL, CORRETIVA E TECNOLÓGICA, INTEGRAÇÃO COM DEMAIS SISTEMAS INTERNOS DA AUTARQUIA E EXTERNOS, FAZENDO PARTE OS SERVIÇOS MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO AOS USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, SERVIÇOS DE TELE ATENDIMENTO (CALL CENTER).

ADITIVO: Fica acrescido do valor inicial do contrato atualizado o percentual de 20,9038167797404%, o que corresponde a R\$ 478.058,50 (quatrocentos e setenta e oito mil, cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), referentes aos acréscimos abaixo:

- Aditamento quantitativo para fins de inclusão de 10 (dez) tablets, referente à um acréscimo mensal de R\$ 1.061,17 (um mil, sessenta e um reais e dezessete centavos), o que corresponde a R\$ 12.734,04 (doze mil, setecentos e trinta e quatro reais e quatro centavos) para 12 (doze) meses e R\$ 53.058,50 (cinquenta e três mil, cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) para os 50 (cinquenta) meses remanescentes do contrato.

- Aditamento qualitativo, com a finalidade de incluir a visita mensal de consultor técnico 02 (duas) vezes por semana com o valor da hora em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), e uma estimativa de 34 (trinta e quatro) horas mensais, o que corresponde a R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) mensais o que corresponde a R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) para 12 (doze) meses e R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais) para os 50 (cinquenta) meses remanescentes do contrato.

Os acréscimos são firmados em decorrência das justificativas constantes do Processo Administrativo nº 671/2025, com parecer favorável do Departamento Jurídico e do Superintendente da SAEC.

VIGÊNCIA: A partir do dia 15/09/2025

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804-000 - Catanduva-SP - Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

Aviso de Licitação**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO, VISANDO A PROTEÇÃO E CONTROLE DE ACESSO ÀS UNIDADES DA SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, conforme especificações do edital.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

Recebimento de propostas e documentos: até dia 01/10/2025 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Seção de Licitação - sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804-000 - Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/> - Catanduva, 16 de setembro de 2025 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

**Homologação / Adjudicação****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1731/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Empresas Vencedoras:

OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA com o lote: 1 no valor total de R\$ 19.401,58 (dezenove mil e quatrocentos e um reais e cinquenta e oito centavos);

RD PAPEIS & EPI LTDA com o lote: 2 no valor total de R\$ 36.085,00 (trinta e seis mil e oitenta e cinco reais).

Perfazendo o valor total de R\$ 55.486,58 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Cumpridas as formalidades legais e não havendo nada que obste, seja o objeto do presente certame ADJUDICADO e HOMOLOGADO às empresas referidas.

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804-000 - Catanduva-SP - Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

.....

**CÂMARA MUNICIPAL****Atos Oficiais****Portarias****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**
Estado de São Paulo**Relação de Portarias Expedidas**

Portaria nº 093, de 12 de Setembro de 2025 - Nomeia o Sr. Túlio Longo Lopes, no cargo em comissão, de Assessor Especial Parlamentar, a partir de 11/09/2025.

Portaria nº 094, de 12 de Setembro de 2025 - Indefere o pedido de férias do servidor Sr. Ademir Gagliano, por extrema necessidade dos serviços.

Câmara Municipal de Catanduva, em 12 de Setembro de 2025.

MARCOS CRIPPA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

PAULO ROBERTO DE MORAES
Diretor Geral

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

Estado de São Paulo

PROC. Nº00994/25

**Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 003/25
Ata de Registro de Preço**

A Câmara Municipal de Catanduva/SP torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 003/25 - Processo nº000994/25 -, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, modo de disputa ABERTO**, tendo por objeto a aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a manutenção da sede da Câmara Municipal de Catanduva, pelo período de 12(doze) meses, *de acordo com as especificações do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA*. Data de início de envio de PROPOSTA:17/09/2025. Data de encerramento do envio de PROPOSTA:30/09/2025, às 08:30 Horas, Data de abertura da sessão do pregão eletrônico:30/09/2025 às 09:00 Horas. Local: Sala de Licitações da Câmara Municipal de Catanduva, Praça Conde Francisco Matarazzo, s/n – Catanduva/SP, CEP: 15800-031. Disponibilização do edital, endereço eletrônico www.catanduva.sp.leg.br/portaldatransparência/licitaçõesesecontratos/Pregão/exercício_2025(procurar pelo número do processo – Proc. nº 000994/25) e pelo link <http://transparencia.catanduva.sp.leg.br:8079/comprasedital/>. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (17) 3524-9619 Catanduva/SP, 12/09/2025. Marcos Antonio Crippa – Presidente da Câmara. PUBLIQUE-SE.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - IMES****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Homologação****INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA**

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | 15.811-044 | Catanduva-SP

Telefone: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br

**EDITAL Nº 038/2025****HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO CONVOCADO PELO
EDITAL Nº 035/2025.**

O Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva (IMES Catanduva), no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Processo Seletivo convocado pelo Edital nº 035/2025, de 25/08/2025, destinado à seleção de Professores para contratação temporária, para as disciplinas dos Cursos de Graduação do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, confirmando o resultado preliminar divulgado por meio do Edital nº 036/2025.

1. O candidato aprovado deverá aguardar a convocação para a atribuição de aulas, que será feita mediante edital conforme item 8.1 do Edital 035/2025.

2. Maiores esclarecimentos contatar o Departamento de Recursos Humanos do IMES através do e-mail: carnielo@imescatanduva.edu.br

Catanduva-SP, 16 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO VIEIRA MARQUES

Diretor